

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**DE:** Secretaria de Administração**OBJETO:** Mão de Obra para manutenção elétrica dos prédios públicos do Município.**JUSTIFICATIVA:** Devido à essencialidade dos serviços prestados e a obrigação de manutenção mensal justifica-se por se tratar de regime continuado, tendo em vista ser uma atividade cuja interrupção compromete o fluxo dos trabalhos executados, percebe-se assim a necessidade de medidas para preservação. Nesse sentido, a contratação aqui pretendida está devidamente amparada, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**DO VALOR:** 3.066,67 (três mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensal.

Solicitado Por: John Nodari

Data: 08/02/2018

Autorização do Secretário:

Assinatura: 

Carimbo:

Data ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO****RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Orgão:

Dotação: Conforme anexo

2375

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO Possui Não Possui**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pagto () () ()

Autorização do Secretário:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO Autorizado Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura: 

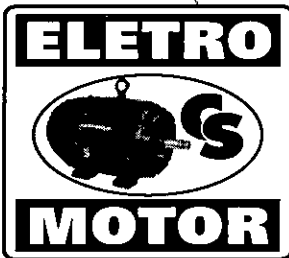
Carimbo:

Arnaldo Rieger

CPF: 034.113.979-34

Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



- Materiais Elétricos
- Bobinagens
- Painéis de Comando
- Instalações Elétricas
(Residenciais e Industriais)
- Manutenção
(Equipamentos Elétricos)

Fone 45 3257-1575
 Cel. 9962-4642
 Rua Demétrio Ribeiro, 737
 Centro - 85988-000
 Entre Rios do Oeste - PR

Data: 08 / 08 / 2013 **ORÇAMENTO**

Nome: Prefeitura do Município de Pato Bragado

Endereço: Av. Willy Barth

Cidade: Pato Bragado Estado: PR

CNPJ/CPF: _____ Inscr. Est./RG: _____

Quant.	Descrição	P. Unit.	TOTAL
	Mão de obra mensal mes perdidos públicos do Município de Pato Bragado		3.300,00

Processo Licitatório
 Folha nº 003
 Pato Bragado - PR

TOTAL R\$ 3.300,00

Moris Geis
 ASSINATURA

ELETRO VALDIR

O R C A M E N T O

Endereco.: AV WILLY BARTH

Orcamento: 0000220 Fone: (45) 3282-1402 Data: 08/02/2013

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO (0000223282-1355)

Produto	Descricao	Ref.Fabrica	Quantidade	Unitario	Total
72/008	MAO-DE-OBRA DE SERVICOS EM PREDIOS PUBLICOS		1,000	3.100,00	3.100,00

Acrescimos...: 0,00 Descontos.: 0,00 Total....: 3.100,00

OBS: Valide do orcamento de 7 dias.

08/02/2013

CLIENTE

07.388.532/0001-9
Margarida Tuzen Zucalatti

MFB Serviços Elétricos Ltda

Av. Willy Barth, 2476 - Sala - Centro
85948-000 Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 04
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de fevereiro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de mão de obra, para vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154510082.034 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.16 – 2375 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

Cordialmente,

Rovane Janice Scheuermann Leindecker

Colaborador de Execução II

Secretaria de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 004/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção da rede elétrica junto aos Prédios Públicos Municipais.

RELATÓRIO: Constan dos presentes autos o Requerimento feito pelo Secretário Municipal de Administração, contendo a justificativa e importância do objeto, com estimativa de preços, media de R\$ 3.066,67 (três mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a descrição dos serviços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo.

Ressalta-se que esta Assessoria Jurídica, alertou a Comissão de Licitação da necessidade de convidar o maior número possível de empresas do ramo interessadas em fornecer os serviços solicitados.

Em que pese a regra do art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993¹, que fixou o número mínimo de 03 empresas convidadas para participar da modalidade de licitação

processo Licitatório

¹ § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e **convidados em número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá as demais cadastrados na correspondente especialidade que

Folha nº 006
de 006



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

“convite”, essa regra não deve ser interpretada no seu número mínimo, devendo sempre a administração optar em trazer para o certame licitatório o maior número possíveis de concorrentes.

Feito este breve comentário, é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 14 de fevereiro de 2013.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Item nº 007

Pato Bragado - PR

manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta. (grifo nosso)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 14 de fevereiro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de mão de obra, para Vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos do Município de Pato Bragado- PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Número nº 06
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE - PR _____ Nº _____
de 19, 02, 13 _____

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, para contratação de empresa que realize os serviços de manutenção elétrica junto aos prédios públicos municipais, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data, hora e local de Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min, do dia 22 de fevereiro de 2013, junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura.

Data da abertura dos envelopes: 22 de fevereiro de 2013 - as 09h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Rua Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado - PR.

1.2 Uma vez solicitados os serviços, a Licitante deverá encaminhar profissional habilitado, para prestar os serviços de manutenção, junto ao local solicitado, em até 02 (duas) horas, após a solicitação, objetivando a continuidade dos serviços públicos, sem interrupção.

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1 Homologada a presente licitação, a vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta anexa que integra o presente edital.

2.1.1 A vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, para assinar o instrumento oriundo deste procedimento licitatório.

2.1.2 Esgotado o prazo e verificado o não-comparecimento da empresa para a qual foi homologado o processo, ou a recusa injustificada, fará esta municipalidade a convocação da segunda concorrente classificada, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 - Aplicam-se ao contrato as disposições da Lei Federal 8.666/93, em especial, aquelas constantes dos artigos 54 a 88, estando o mesmo vinculado ao edital de licitação e a proposta da contratada.

2.3. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado, nos termos da Legislação vigente.

3. Das sanções para o inadimplemento

3.1. Em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

Procurador Licitatório
nº 003
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

3.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

Da Participação

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Da apresentação das propostas

4.3. As empresas aptas a participar deste certame, deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2013.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2013.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " P R O P O S T A "

Processo Licitatório

Folha nº 010

Pato Bragado - PR

4.4. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- I. Contrato Social e última alteração;
- II. Cartão do CNPJ;
- III. Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço -



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- IV. Certidão negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;
 - V. Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - VI. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - VII. Certidão Negativa de Tributos Municipais. -
 - VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
 - IX. Registro da empresa junto ao CREA, com identificação do profissional responsável;
 - X. Certidão negativa do CREA, da Licitante e do Profissional vinculado;
 - XI. Declaração de inidoneidade conforme modelo Anexo.
 - XII. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação, assinada pelo responsável legal da empresa; Declaração de recebimento e/ou Acesso à Documentação; que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados; que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo).
 - XIII. Declaração de visita aos locais de realização dos serviços, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 20 de fevereiro de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executado o serviço proposto (modelo anexo).
 - XIV. **Os documentos citados nos Incisos I e II poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.**

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

4.5. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.6. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

4.7. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor mensal global da prestação dos serviços, objeto desta Licitação, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todas as despesas de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos materiais e serviços ofertados;

c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

d) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

5. Do critério de julgamento

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

5.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

5.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 5.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 5.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Processo Licitatório

Folha nº 012
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

6. Das condições de pagamento:

6.1 O pagamento será mensalmente, sempre até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante Termo de aceitação dos serviços, assinado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo desta Municipalidade. Os pagamentos deverão ser solicitados pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

7. Dos Recursos Orçamentários

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154510082.034 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.16 – 2375 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

8. Do teto Máximo

8.1 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo mensal não seja superior a R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

9. Do procedimento

9.1. No local, dia e horário indicado no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo deste Edital.

Processo Licitatório

Diálogo nº 033
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

9.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

9.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

9.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 9.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo, e mediante o registro da circunstância em ata.

9.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

9.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atenda as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

9.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

9.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

10. Da homologação

10.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinar o contrato, ou se dará conhecimento ao vencedor do objeto licitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

11. Disposições gerais

11.1. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

11.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

Processo Licitatório

olha nº

014

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.3 O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

12. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo I – Detalhamento do Objeto, Projetos e Modelos;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de inidoneidade;

Anexo IV – Declaração de entrega do edital e anexos;

Anexo V – Declaração de Autenticidade dos documentos

Anexo VI – Declaração de responsabilidade

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Modelo de Termo de renúncia

13. Dos recursos administrativos

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos ³¹ dias do mês de fevereiro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 016
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

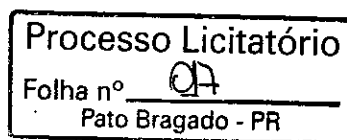
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

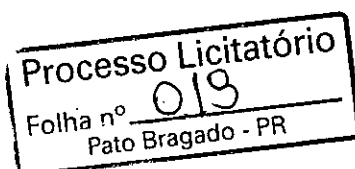
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

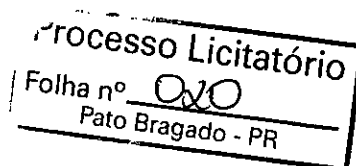
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI
ATESTADO DE VISITA
CONVITE N.º/2013

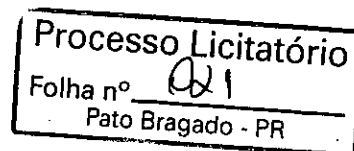
OBJETO:

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º/2013, que a EMPRESA, com sede na, Município de, inscrita no CNPJ n.º, através de seu representante legal o Sr. visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Representante da Licitante





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado com razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 004/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de mão de obra, para vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos do Município de Pato Bragado, inclusive praças e parques, no Município de Pato Bragado – PR.

O valor Mensal é de R\$:.....

Anexo, planilha detalhada de valores que compõe o valor da Proposta, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

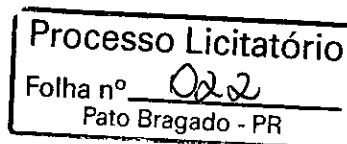
O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA Podendo ser alterada por conveniência da proponente Tabela para composição do valor mensal	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
FÉRIAS +. 1/3	
13º SALARIO	
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	
VALE ALIMENTAÇÃO	
ENCARGOS TRABALHISTAS	
LICENCIAMENTO E SEGUROS	
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
DESPESAS COM VEÍCULOS	
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS	
IMPOSTOS	
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	
LUCRO	
TOTAL DA PROPOSTA	

Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE CONVITE Nº 004/2013

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, município de, Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, inclusive Praças, Parques e Jardins.

Parágrafo Único: Uma vez solicitados os serviços, a Licitante deverá encaminhar profissional habilitado, para prestar os serviços de manutenção, junto ao local solicitado, em até 02 (duas) horas, após a solicitação, objetivando a continuidade dos serviços públicos, sem interrupção.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 004/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global mensal a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será mensalmente, sempre até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante Termo de aceitação dos serviços, assinado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo desta Municipalidade. Os pagamentos deverão ser solicitados pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Processo Licitatório

024
Fundo de Garantia
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados diariamente, ou sempre que solicitados pela Municipalidade. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154510082.034 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.16 – 2375 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

RESPONSABILIDADES:

a) A empresa CONTRATADA ficará responsável em:

- Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

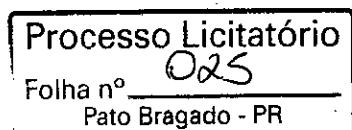
b) São obrigações da Contratada:

- Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização por todas as partes dos serviços, objeto deste edital;
- Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Processo Licitatório

Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

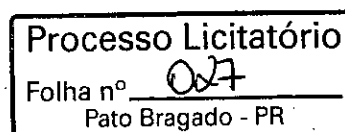
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 004/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 004/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de fevereiro de 2013.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 003/2013, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada, objetivando a realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins.

07.388.532/0001-9,

MFB Serviços Elétricos Ltda

Av. Willy Barth, 2476 - Sala - Centro
85948-000 Pato Bragado - Paraná

Margarete Fritzen Brasilletti
Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2013.

Processo Licitatório

Folha nº 028
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 004/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de fevereiro de 2013.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 003/2013, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada, objetivando a realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins.

12.629.726/0001-77

INSC. EST. 90536117-18

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3518

SL. 01 e 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Kassima T. Celso de Torres.

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 029
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 004/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de fevereiro de 2013.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 003/2013, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada, objetivando a realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins.

Cadastro I C M S
90266184-09
GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental, 7204 - Centro
CEP 85948-200
Pato Bragado - Paraná



Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2013.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Convite

N.º 004 / 2013

Objeto: _____

Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2013

Hora: 9:10 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Multi Acos com de Mat. Elétricos

Endereço: Av. José Maria de Brito, nº 1357, Jardim Central

Cidade: Foz do Iguaçu

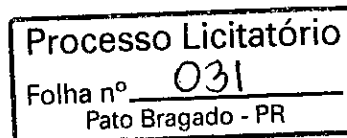
CNPJ nº: 04.384.015/0001-61

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Email: _____

Pato Bragado - PR, em



Valério Moraes
Assinatura do requerente

4/94 875 2 PR
CPF/RG



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 011/2012

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: GEFERSON MIGUEL BOLL.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 489, de 13 de março de 2012.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa GEFERSON MIGUEL BOLL**, com sede na Avenida Continental, nº 1204, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio varejista de materiais elétricos para construção, reparação de outros objetos pessoais e domésticos, instalação e manutenção elétrica em edificações e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

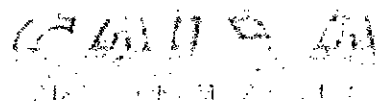
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 14 de março de 2012.



JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05242397/0001-41
Razão Social: GEFERSON MIGUEL BOLL ME
Endereço: AV CONTINENTAL 1204 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2013 a 14/03/2013

Certificação Número: 2013021316431083183814

Informação obtida em 19/02/2013, às 15:31:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000332012-14025397
Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME
CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/11/2012.
Válida até 29/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME
CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:09:36 do dia 19/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2013.

Código de controle da certidão: **F124.27D3.7B61.BAE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Número 035
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10095491-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.242.397/0001-41**

Nome: **GEFERSON MIGUEL BOLL**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10095491-30 Emitida Eletronicamente via Internet 20/02/2013 - 13:52:32 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório
Folha nº 036
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 063/2013.

Nome do Contribuinte

GEFERSON MIGUEL BOLL.

Endereço:

AVENIDA CONTINENTAL Nº 1204 – CENTRO - PATO BRAGADO.

CNPJ

05.242.397/0001-41

Cód. Do Contribuinte

60050010

CPS

2340182

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 19 de Fevereiro de 2013



Ademir Rogério Klesien
RG 4.185.379-4
Fiscal Tributário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.242.397/0001-41

Certidão nº: 21388652/2013

Expedição: 19/02/2013, às 15:46:23

Validade: 17/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEFERSON MIGUEL BOLL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.242.397/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

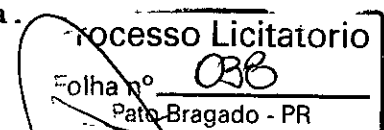
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14362/2013

Validade: 31/03/2013

Razão Social: GEFERSON MIGUEL BOLL

CNPJ: 05242397000141

Num. Registro: 48542

Registrada desde : 26/08/2009

Capital Social: R\$ 7.000,00

Endereço: AVENIDA CONTINENTAL, 1204 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Reparação de outros objetos pessoais e domésticos; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. (REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO)

Restrição de Atividade : Restrições impeditivas para SERVIÇOS ENVOLVENDO ALTA TENSÃO e que suas atividades estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VALÉRIO LUIZ MORO

Carteira: PR-82749/TD

Data de Expedição: 14/11/2005

Desde: 26/08/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2013

Desde: 28/01/2013 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Restrições: RESTRIÇÕES: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos inclusive tubulações), para projetos de redes de distribuição em alta tensão), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade." ATRIBUIÇÕES: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2 e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do Curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver as seguintes atividades na área de Instalações Elétricas: a. Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75 KVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200 A em 127/220 V, b. Projeto e execução de Instalações

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR

Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5 kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300 A em 127/220 V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75 kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200 A em 127/220 V); c. Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 112,5 kVA de carga demandada na rede." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhas e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são: "A Escola informa o objetivo geral de cada uma das disciplinas de interesse das quais destacamos as seguintes: Instalações Elétricas - capacitar ao aluno um entendimento global dos mais importantes efeitos, fenômenos e leis da eletricidade, bem como toda a parte de cálculo da eletricidade. Importante subsídio às outras disciplinas do curso. Projeto de Instalações Elétricas - capacitar o aluno a elaborar projetos de instalações elétricas prediais, seguindo a norma ABNT vigente. Elaborar desenhos elétricos, relativos a projetos de instalações elétricas prediais. Interpretar, revisar e corrigir projetos elaborados por terceiros. Realizar instalações seguindo projeto existente. Observar normas de segurança e padronização nos projetos de instalações elétricas" Conforme Mandato de Segurança 5023132-18.2011.404.7000/PR o profissional pode projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia de até 800 kVA, nos termos do Art. 4º, Parágrafo 2º, do Decreto 90.922/85.

Para fins de: LICITAÇÕES

Processo Licitatório

Folha nº 040

Pato Bragado - PR

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/59149, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/02/2013 11:39:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

Certidão Nº 2013/15121

Certifico e dou fé que o profissional **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA VALÉRIO LUIZ MORO, PR-82749/TD**, não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Emitida via Internet em 22/02/2013 09:30:41, através do protocolo 61885/2013.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão tem validade de 90 dias a contar da data da sua emissão.

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
Telef: (045) 32821271

ANEXO II

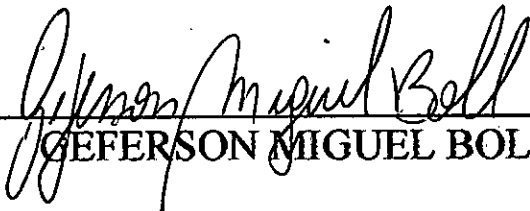
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

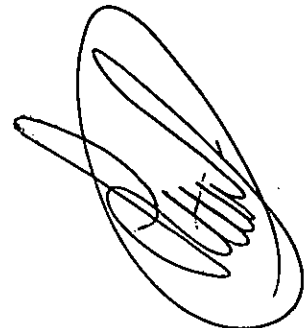
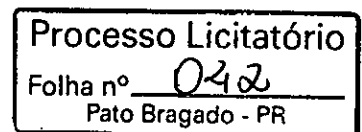
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.



GEFERSON MIGUEL BOLL



GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
Telef: (045) 32821271

ANEXO III

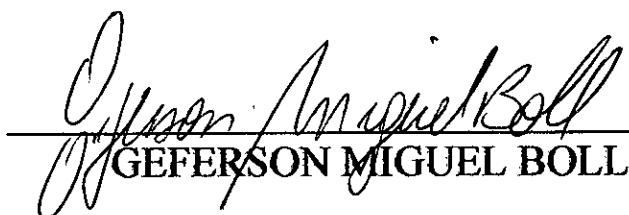
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

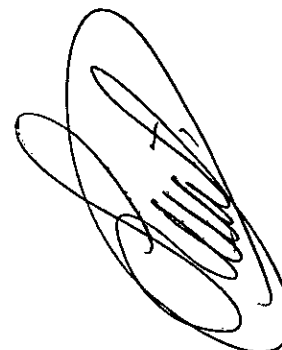
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


GEFERSON MIGUEL BOLL

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR



GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
Telef: (045) 32821271

ANEXO V

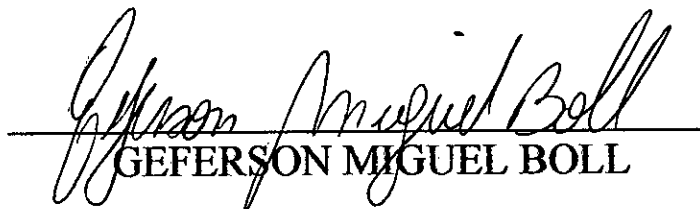
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

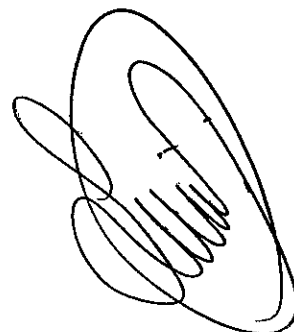
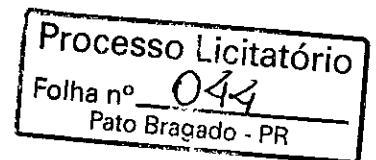
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


GEFERSON MIGUEL BOLL



GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
Telef: (045) 32821271

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

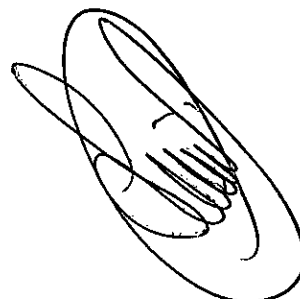
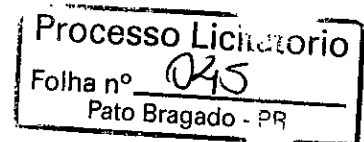
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.



GEFERSON MIGUEL BOLL





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

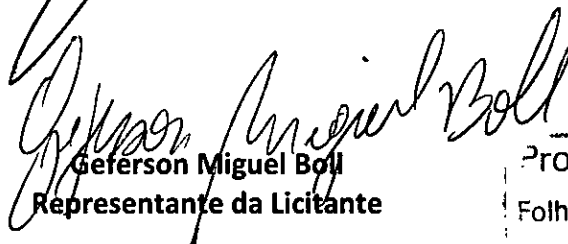
ATESTADO DE VISITA CONVITE N.º 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

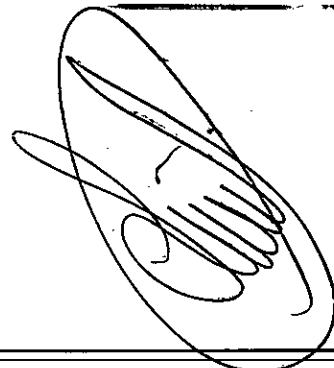
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 004/2013, que a EMPRESA **GEFERSON MIGUEL BOLL**, denominada **ELETROESTE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, com sede na Rua Willy Barth, n.º 415, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Titular, Senhor Geferson Miguel Boll, portador do CPF nº 023.829.019-00, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2013.

John Jeferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração


Geferson Miguel Boll
Representante da Licitante

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 186

Data: 22/02/2013

HS: 08:41 Rebeta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º CONVITE Nº 004/2013

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 - HORÁRIO: 9:10 HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro - Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est. 90.338.764-56
Telef: (045) 3282 1402

ANEXO I

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

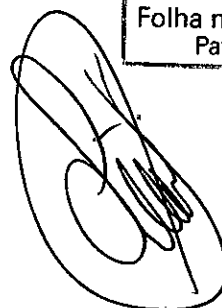
Pela presente, credenciamos o Sr GEFERSON MIGUEL BOLL, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.585-8 e do CPF nº 023.829.019-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PF



(15)

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.

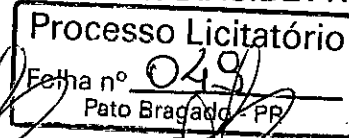
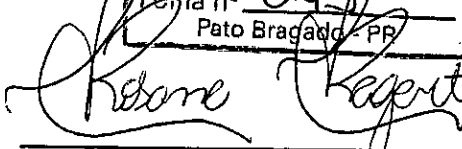

JAIR ROBERTO FRITZEN

(15)


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:


ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR



ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR


BARBARA SANT'ANNA CAMP MARCELINO
OAB/PR 21290

(15)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 41205478658
Protocolo: 05/172630-0

MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999 Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade, passa a denominar-se, a partir desta data, **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA-ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Av. Willy Barth, 2410, Sala, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado -PR.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação hidráulicas, sanitária e de gás e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

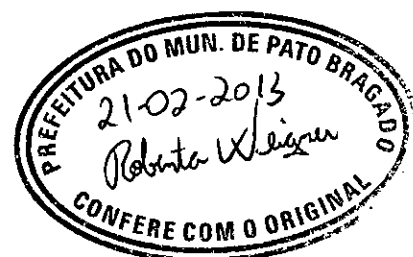
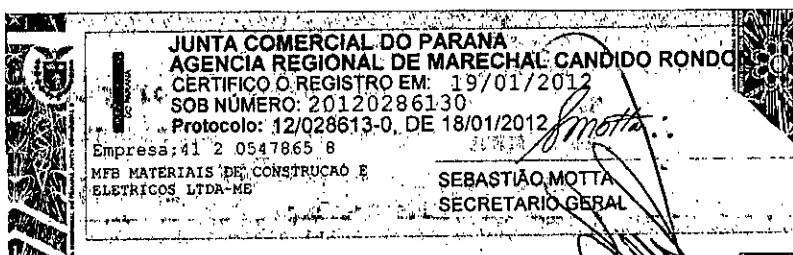
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 16 de janeiro de 2012


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR



SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



MFB

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**” e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN; integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Margarete Fritzen Biasibetti

Jair R. Fritzen

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07388532/0001-97
Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO VALDIR
Endereço: AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

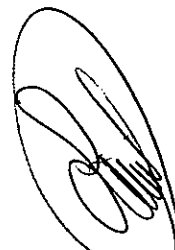
Validade: 05/02/2013 a 06/03/2013

Certificação Número: 2013020502440025125600

Informação obtida em 21/02/2013, às 15:41:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 052
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000282012-14025532

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA -
ME

CNPJ: 07.388.532/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

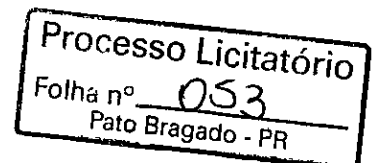
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/12/2012.

Válida até 25/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.388.532/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

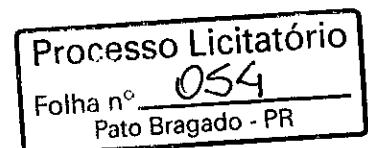
Emitida às 17:11:17 do dia 16/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2013.

Código de controle da certidão: **B152.2721.A5AD.49B6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10103568-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.388.532/0001-97**
Nome: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA**

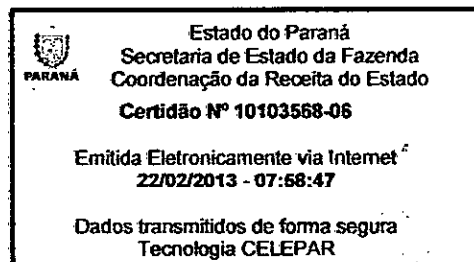
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Imprimir • Fechar

Processo Licitatório
folha nº 055
Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.388.532/0001-97

Certidão n°: 21914257/2013

Expedição: 21/02/2013, às 15:52:10

Validade: 19/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.388.532/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha n° <u>056</u>
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 93574/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07388532000197

Num. Registro: 43042

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: AV. WILLY BARTH, 2476 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos. (Cláusula quarta do contrato de constituição da empresa).

Registrada desde : 09/06/2005

CEP: 85948000

ídica

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - ANDRE LUIZ FIEDLER

Carteira: PR-79711/D

Desde: 13/07/2005

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Validade: 31/03/2013

Registrada desde: 09/06/2005

Para fins de: Licitações

CEP: 85948000

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2012/00333628, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/08/2012 16:11:19

Processo Licitatorio
Folha nº 057
Pato Bragado - PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

contidos neste

Consulta de Profissional

Carteira: PR-79711/D
Nome: ANDRE LUIZ FIEDLER

Data de Registro: 28/03/2005

Cidade: CURITIBA PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA Data de colação: 04/03/2005 - Data de diplomação: 04/03/2005

Atribuições:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - Resolução - DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 - 29/06/1973

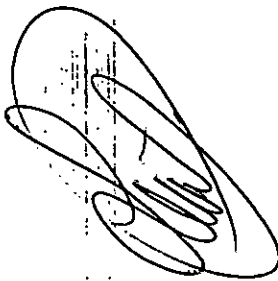
Situação do Registro Profissional: Regular

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.

Responsabilidade(s) Técnica(s):
43042 - MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Desde: 13/07/2005 Carga Horária: 4 Horas

Voltar

04/03/2005



Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14976/2013

Validade: 31/03/2013

Razão Social: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07388532000197

Num. Registro: 43042

Registrada desde : 09/06/2005

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: AV. WILLY BARTH, 2476 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos. (Cláusula quarta do contrato de constituição da empresa).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE LUIZ FIEDLER

Carteira: PR-79711/D

Data de Expedição: 28/03/2005

Desde: 13/07/2005 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

2 - ROBSON DE OLIVEIRA LUIZ

Carteira: PR-113208/TD

Data de Expedição: 27/09/2010

Desde: 21/12/2012 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA Situação: Regular

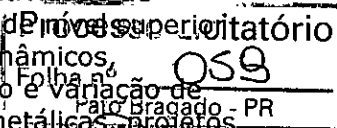
De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em baixa ou alta tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de

emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Manutenção de equipamentos dinâmicos,

equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas, projetos e instalações mecânicas. ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo

descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: I. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; II. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a. Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção



geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. III. Sistemas de medição e controle elétricos: ? Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); ? Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); ? Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CNC (Comando Numérico Computadorizado) ou CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação; ? Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos para partida de máquinas elétricas (até o máximo 5 motores, utilizando até 15 contatores). Manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador.

Para fins de: Licitações

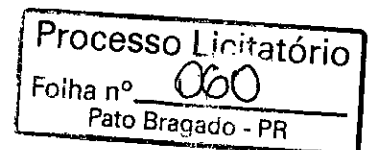
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

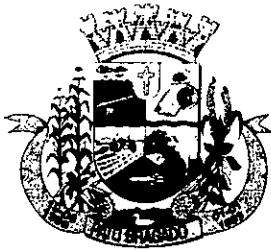
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/61315, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/02/2013 16:37:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:074/2013.

Nome do Contribuinte

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME.

Endereço:

AVENIDA WILLY BARTH, Nº 2410 - PATO BRAGADO.

CNPJ

07.388.532/0001-97

Cód. Do Contribuinte

1201430010

CPS

2340254

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

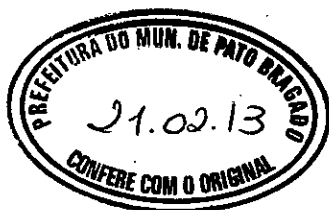
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Processo Licitatório
Folha nº 061
Pato Bragado - PR

Pato Bragado, Pr. 21 de Fevereiro de 2013



Tabita Lara Wegner Beuren
Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4 192.358-0

Ademir Rogério Kirsten
Ademir Rogério Kirsten
RG 4.185.379-4
Fiscal Tributário

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro - Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est. 90.338.764-56
Telef: (045) 3282 1402

ANEXO II


À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

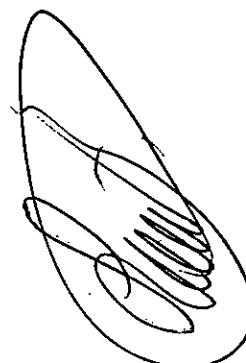
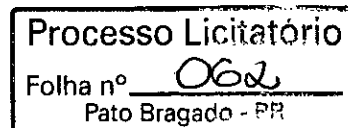
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro-Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est.90.338.764-56
Telef: (045) 3282 1402

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

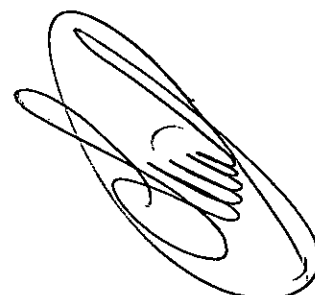
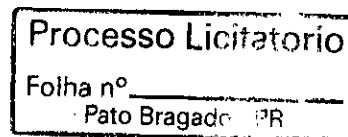
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro-Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est.90.338.764-56
Telef: (045) 3282 1402

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

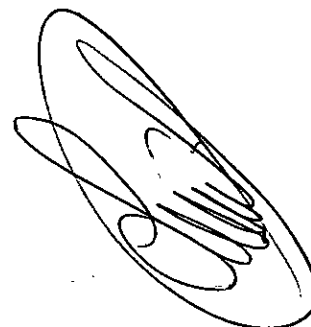
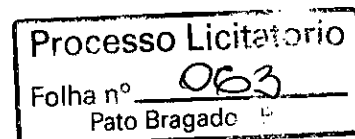
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro - Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est. 90.338.764-56
Telef: (045) 3282 1402

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

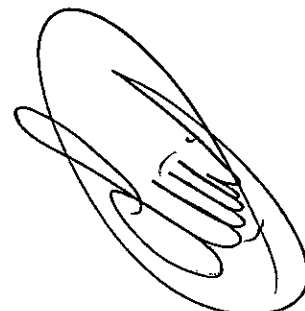
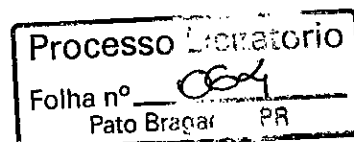
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA CONVITE N.º 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

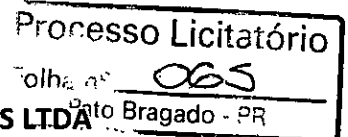
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 004/2013, que a **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.388.532/0001-97, com sede à Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, na Cidade de Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Sócia a Senhora **Margarete Fritzen Biasibetti**, portadora do CPF 004.318.629-74, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 18 de fevereiro de 2013.

John Jefferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração

Margarete Fritzen Biasibetti

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro - Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est. 90.338.764-56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 189
Data: 22/02/2013
HS: 08:49 Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º CONVITE Nº 004/2013
DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 - HORÁRIO: 9:10 HORAS
ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G, nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada regida pelas leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: "ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3518, Salas 01 e 02, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Outubro de 2010.

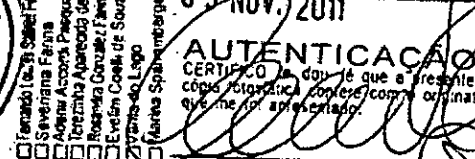
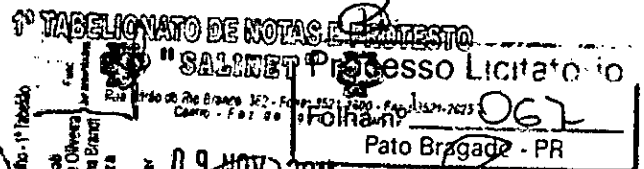
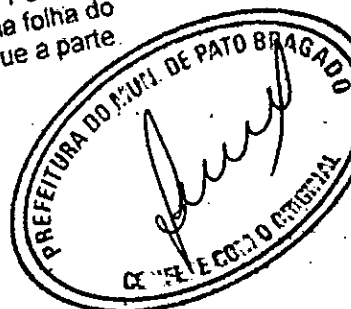
CLÁUSULA QUINTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: "Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado, Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração".

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias: KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato e FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO, 15.000,00 (Quinze Mil Reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.





ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade será exercida único e exclusivamente pela sócia: **KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo primeiro – A administradora é dispensada da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração contratual devesse ser averbada no registro competente no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo – Compete a administradora o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, único e exclusivamente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Parágrafo terceiro – A Administradora receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo quarto – A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto – É vedado a administradora e a qualquer procurador por ela constituída, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Branco - PR

Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

"SALINET"

Rua Barão do Rio Branco 362 - Fone: 3521-2870 - Fax: 3521-2675
Centro - Foz de Iguaçu - Paraná

09 NOV. 2011

AUTENTICACÃO
DEFINICÃO e dou-16 que a presença
cópia autostática confere com o original
que me foi apresentado

- Antônio Carlos Scherf - Tabelião
- Severina Fraga
- Ademar Accors Presquiti
- Terezinha Aparecida de Oliveira
- Rosandra Gertrudes Faria Braga
- Evelyn Cordeiro de Souza
- Silvana do Nascimento
- Márcia Sperandioberger



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, sendo os resultados atribuídos aos sócios na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Branco PR

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET" 3
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2825
Cidade - Foz de Iguaçu - Paraná

09 NOV. 2011

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de que a presente cópia fotostática contém o conteúdo que se lhe representa.

Fernando Lemos Salinet Filho - 1º Tabelião
 Severina Maria Faria
 Ademar Accorin Pasqual
 Terezinha Aparecida de Oliveira
 Rosaura Gervilene Faria Brandt
 Evellin Coelho de Souza
 Priscila Trovati
 Mariana Spieringer



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem atividade comercial ou de serem administradores, em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente contrato será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu ARBITRAFI, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Foz do Iguaçu, 24 de Setembro de 2010.

Kassima T. Colpo.
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

Francieli Bendo.
FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO

TABELIONATO SALINETE
EVERETT COLPATO
SELO DE FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
AGENCIAMENTO DE NOTAS
R. do Prado do Salinete nº 100 - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 8521-2429
DYS46930
09 NOV. 2011
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fe que a presente cópia fotostática contém cópia original que se foi autenticada.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2010
SOL NÚMERO: 1208885087
Protocolo: 10935977-5 DE 29/09/2010
ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
FRANCIELI WRONSKI BENDO
SECRETÁRIO GERAL

Processo Licitação nº
Folha nº 070
Pato Bragado - PR





ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-ME**", com sua sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3518, Salas 01 e 02, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3544, Sala 07, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo jústo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 04 de Abril de 2012.

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES



FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO

Processo Licitatório
Folha nº 071
Pato Bragado - PF



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012
SOB NÚMERO: 20123461251
Protocolo: 12/346125-1, DE 20/04/2012

Empresa: 41 2 0688508 7
ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Motta





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.629.726/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2010

NOME EMPRESARIAL

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PRODUTEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV JUSCELINO KUBITSCHEK

NÚMERO

3544

COMPLEMENTO

SALA 07

CEP

85.865-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA PEROLA

MUNICÍPIO

FOZ DO IGUACU

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/02/2013 às 14:52:20 (data e hora de Brasília).

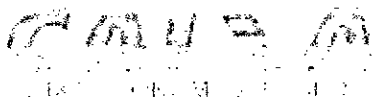
Página: 1/1

[Voltar](#)

Processo Licitatório

Folha nº 072
Pato Bragado - PR

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12629726/0001-77
Razão Social: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK / VILA PEROLA / FOZ DO IGUACU / PR / 85865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2013 a 14/03/2013

Certificação Número: 2013021312013327187966

Informação obtida em 20/02/2013, às 14:41:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 060202012-14025726
Nome: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 12.629.726/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

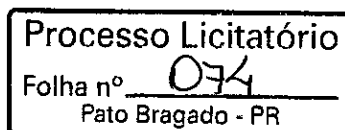
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2012.
Válida até 08/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.629.726/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

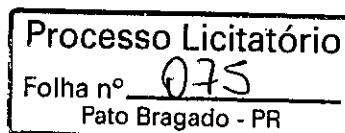
Emitida às 10:14:40 do dia 06/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2013.

Código de controle da certidão: **E80C.EA39.FC87.38F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10095638-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77

Nome: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA

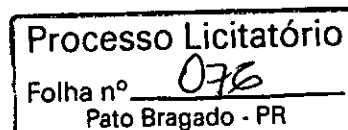
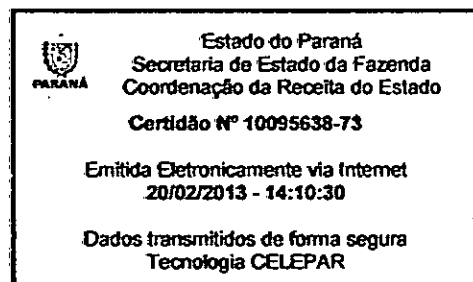
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.629.726/0001-77
Certidão nº: 21626865/2013
Expedição: 20/02/2013, às 14:13:24
Validade: 18/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.629.726/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

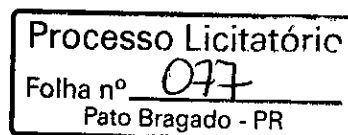
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14268/2013

Validade: 31/03/2013

Razão Social: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 12629726000177

Num. Registro: 50704

Registrada desde : 01/12/2010

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 3518 SALAS 01 E 02 VILA PÉROLA

Município/Estado: FOZ DO IGUACU-PR

CEP: 85865000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos e de construção; serviços de instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de aparelho de ar condicionado, instalação de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Restrição de Atividade : Atividades restritas ao âmbito das atividades profissionais do Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

O(s) responsável(eis) técnico(s) possui(em) débito(s) em Dívida Ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DILNEI DILSON DALMOLIN

Carteira: PR-19560/D Data de Expedição: 15/03/1988

Desde: 01/12/2010 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/03/2012

Desde: 23/08/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

2 - DOUGLAS DEMENECH

Carteira: PR-108026/D Data de Expedição: 12/02/2010

Desde: 14/12/2010 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

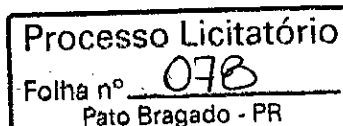
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/58785, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/02/2013 10:00:08



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Av. Juscelino Kubitschek 3544, Vila Pérola –Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 12.629.726/0001-77 E Insc. Est.90536117-18
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

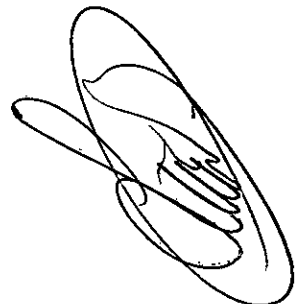
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.

Kassima T. Colpo de Torres
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 3518
SL. 01 e 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Av. Juscelino Kubitschek 3544, Vila Pérola –Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 12.629.726/0001-77 E Insc. Est.90536117-18
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

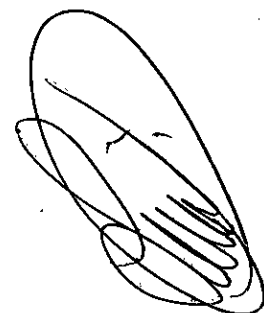
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.

Kassima T. Colpo de Torres
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 3518
SL. 01 e 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Av. Juscelino Kubitschek 3544, Vila Pérola –Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 12.629.726/0001-77 E Insc. Est.90536117-18
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

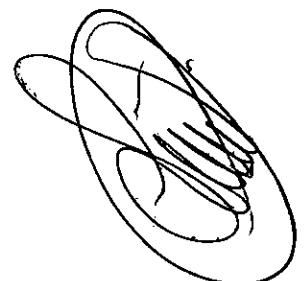
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.

Kassima T. Colpo de Torres
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 3518
SL. 01 e 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Bragado - PR



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Av. Juscelino Kubitschek 3544, Vila Pérola –Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 12.629.726/0001-77 E Insc. Est.90536117-18
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.

Kassima T. Colpo de Torres.
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 3518
SL. 01 e 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 082
Pato Bragado - PR





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA CONVITE N.º 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

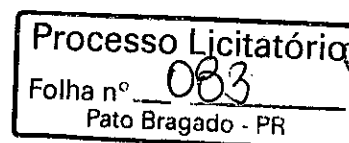
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 004/2013, que a **EMPRESA Ativa Produtos Elétricos Ltda**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Município de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ n.º 12.629.726/0001-77, através de seu representante legal a Sr.ª **Kassima Tatiani Colpo de Torres**, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 18 de fevereiro de 2013.

John Jeferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração



Kassima Tatiani Colpo
Representante da Licitante



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Av. Juscelino Kubitschek 3544, Vila Pérola – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 12.629.726/0001-77 E Insc. Est. 90536117-18
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO I

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr GEFERSON MIGUEL BOLL, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.585-8 e do CPF nº 023.829.019-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura,

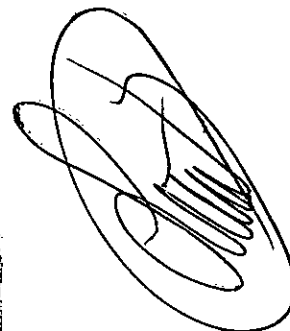
Na qualidade de representante legal da empresa **ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.

Kassima T. Colpo de Torres
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS
LTDA.
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 3518
SL. 01 e 02 VL. PÉROLA - CEP: 85865-000
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 084
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Av. Jucelino Kubischek 3544, Vila Pérola – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 12.629.726/0001-77 E Insc. Est.90536117-18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 187

Data: 22 102 2013

HS: 08:44 Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º CONVITE Nº 004/2013

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 - HORÁRIO: 9:10 HORAS

ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

**CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

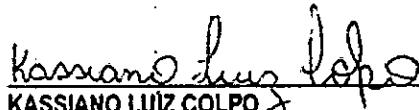
KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME"**, com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0454633,1 em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Nona Alteração Contratual sob o nº 10/640724-4 em sessão de despacho do dia 25/06/2010, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

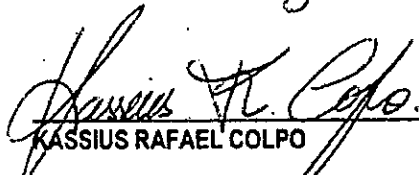
CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida José Maria de Brito, nº. 1335, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 02 de Março de 2012.


KASSIANO LUIZ COLPO

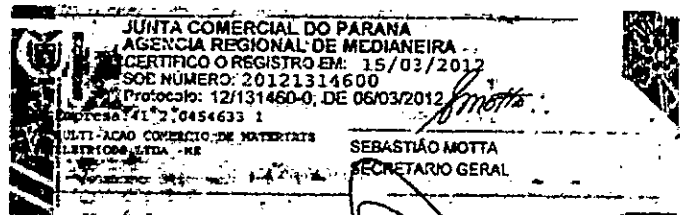

KASSIUS RAFAEL COLPO


TEREZINHA VALIATI COLPO

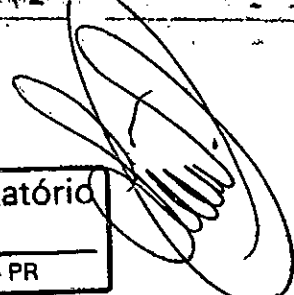


UNIDADE DE NOTAS E PROTESTO
SALINET
Rua do Rio Branco 717 - Fone: 352 7600 - Fax: 3524-2625
Cenic Foz de Iguaçu - Paraná

19 ABR. 2012
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de que a presente cópia corresponde com o original que me foi apresentado.



Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR



**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

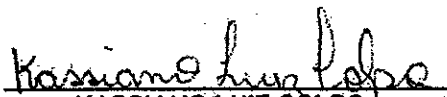
KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0454633,1 em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Oitava Alteração Contratual sob o nº 10/563214-7 em sessão de despacho do dia 14/05/2010, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

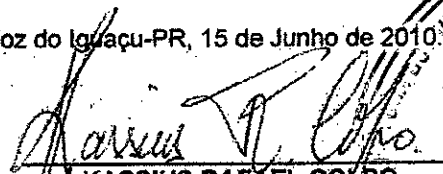
CLÁUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: O objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado e Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, passa a ser "Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado, Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração e Representação Comercial de Materiais Elétricos".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 15 de Junho de 2010.


 KASSIANO LUIZ COLPO


 KASSIUS RAFAEL COLPO


 TEREZINHA VALIATI COLPO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/06/2010 SOB NÚMERO: 20106407244 Protocolo: 10/6407244 DE 25/08/2010	
Empresa: 412.0454633.1 MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 086
 Pato Bragado - PR



MULTI-ACÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

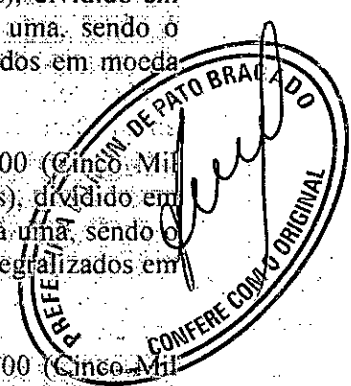
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

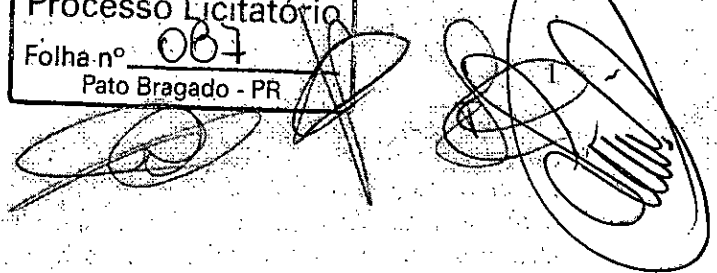
KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-ACÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412,0454633,1** em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Sétima Alteração Contratual sob o nº 10/512626-8 em sessão de despacho do dia 15/04/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, fica elevado para **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), sendo a diferença verificada no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados da seguinte forma e prazo pelos sócios quotistas:

- a) **TEREZINHA VALIATI COLPO**, que possui na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a possuir R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- b) **KASSIANO LUIZ COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), dividido em 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- c) **KASSIUS RAFAEL COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), dividido em 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.



Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR





MULTI-ACÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL-RS
TEREZINHA VALIATI COLPO	25.000	50	25.000,00
KASSIANO LUIZ COLPO	12.500	25	12.500,00
KASSIUS RAFAEL COLPO	12.500	25	12.500,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

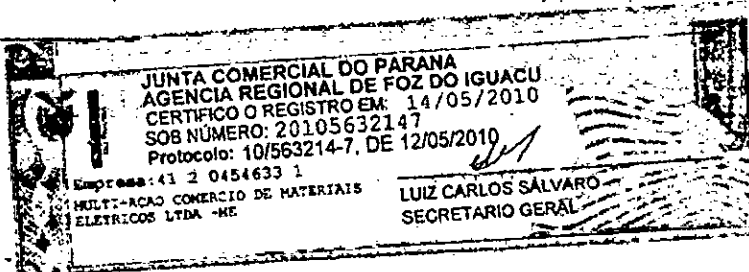
E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 23 de Abril de 2010.

Kassiano Luiz Colpo
KASSIANO LUIZ COLPO

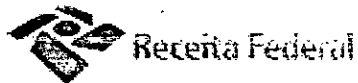


Terezinha Valiati Colpo
TEREZINHA VALIATI COLPO



Kassius R. Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.384.015/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2001

NOME EMPRESARIAL
MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.PRODUTEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV JOSE MARIA DE BRITO

NÚMERO
1335
COMPLEMENTO

CEP
85.863-730

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CENTRAL

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

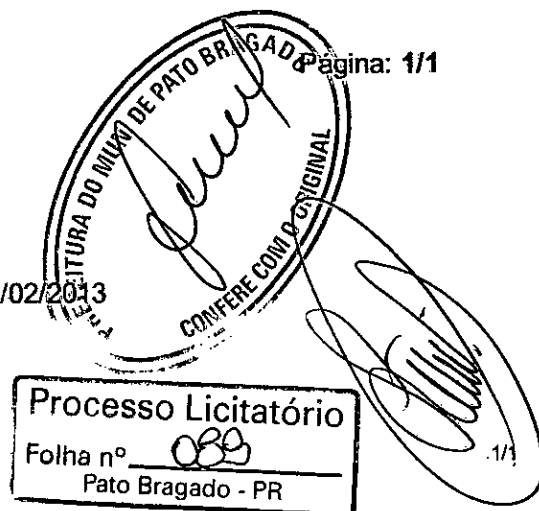
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/02/2013 às 14:43:45 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000042013-14025015

Nome: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.384.015/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

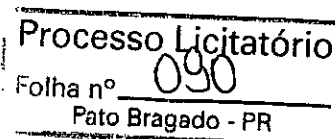
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2013.

Válida até 03/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04384015/0001-51
Razão Social: MULTI ACAA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHECK 3544 / VILA PEROLA / FOZ DO IGUACU / PR / 85865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

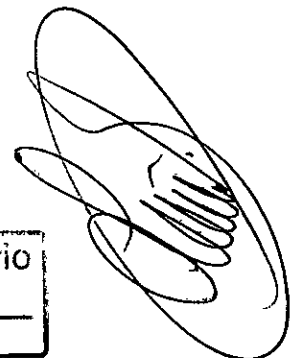
Validade: 13/02/2013 a 14/03/2013

Certificação Número: 2013021313003142767930

Informação obtida em 20/02/2013, às 14:39:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatorio
Folha nº 091
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.384.015/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:19:35 do dia 07/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2013.
Código de controle da certidão: **3526.722C.10A7.23E9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 092
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10104955-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.384.015/0001-51

Nome: MULTI ACOA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

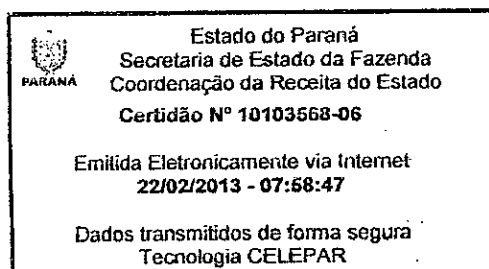
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

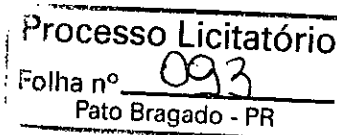
Finalidade: Licitações

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Imprimir > Fazer





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmf.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmf.pr.gov.br/portal

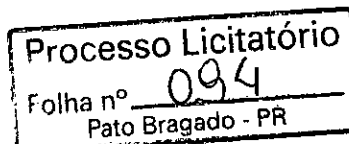
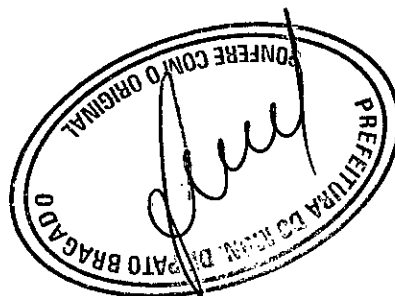
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 549001/2013

Nome do Requerente: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
Razão Social: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 04384015000151
CMC: 30809
Ativ. Principal: -
Endereço: AV. JOSE MARIA DE BRITO Nº: 1335
Bairro: JARDIM CENTRAL
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu - PR sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013

Certidão Válida até 24/03/2013





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.384.015/0001-51

Certidão n°: 21627095/2013

Expedição: 20/02/2013, às 14:14:16

Validade: 18/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.384.015/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

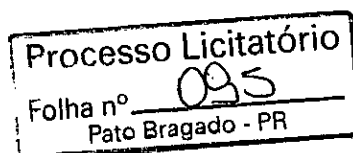
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14272/2013

Validade: 31/03/2013

Razão Social: MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 04384015000151

Num. Registro: 50789

Registrada desde : 15/12/2010

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 3544 SALA 07 VILA PÉROLA

Município/Estado: FOZ DO IGUACU-PR

CEP: 85865000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos e de construção; Serviços de instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de aparelho de ar condicionado, instalação de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e representação comercial de materiais elétricos.

Restrição de Atividade : Atividades restritas ao âmbito das atividades profissionais do Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS DEMENECH

Carteira: PR-108026/D Data de Expedição: 12/02/2010

Desde: 15/12/2010 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/58793, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/02/2013 10:01:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO II

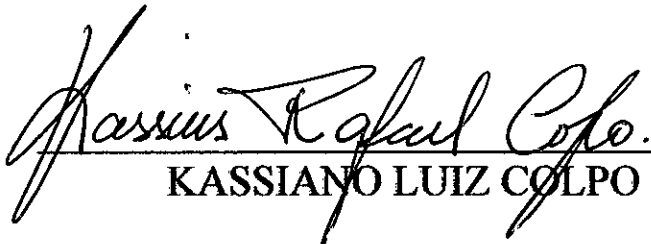
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.

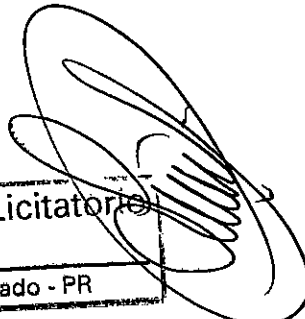

KASSIANO LUIZ COLPO

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO VI

ATESTADO DE VISITA
CONVITE N.º 004/2013

OBJETO:

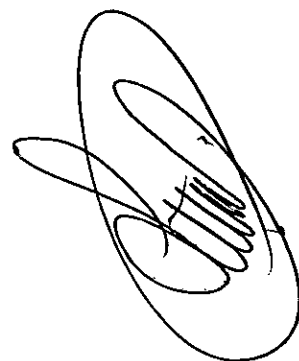
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 004/2013, que a EMPRESA **MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr. CNPJ: 04.384.015/0001-51, através de sua representante legal a Sra. Kassiano Luiz Colpo, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo


KASSIANO LUIZ COLPO
04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95
MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitação nº 097
Folha nº 097
Pato Bragado



MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO V

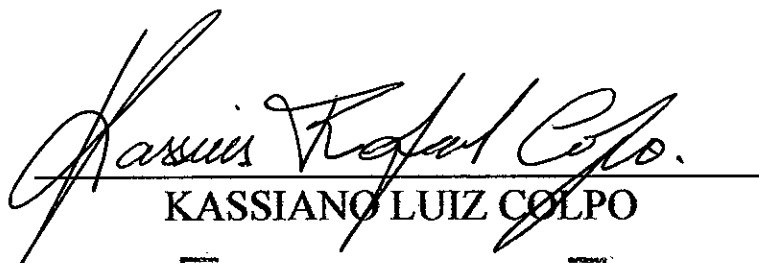
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


KASSIANO LUIZ COLPO


04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95

MULTIAÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

AV. JOSÉ MARIA DE BRITÓ, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730

FOZ DO IGUAÇU - PR

Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR



MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO IV

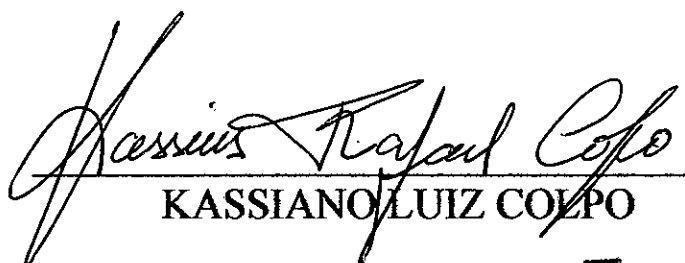
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


KASSIANO LUIZ COLPO

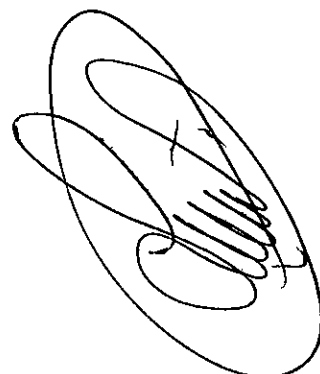
04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO III

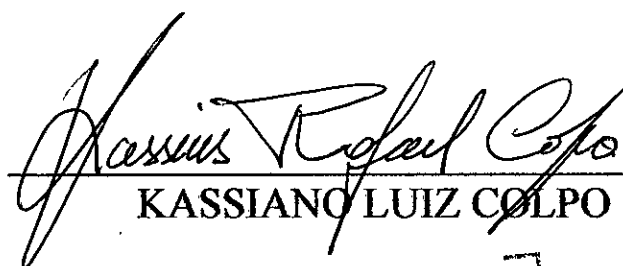
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

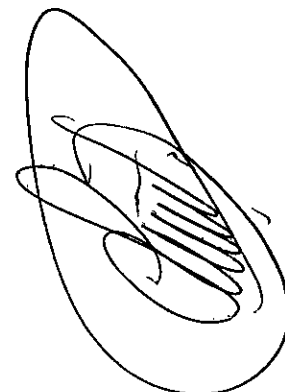
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


KASSIANO LUIZ COLPO

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95
MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR



Processo Licitatorio
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO I

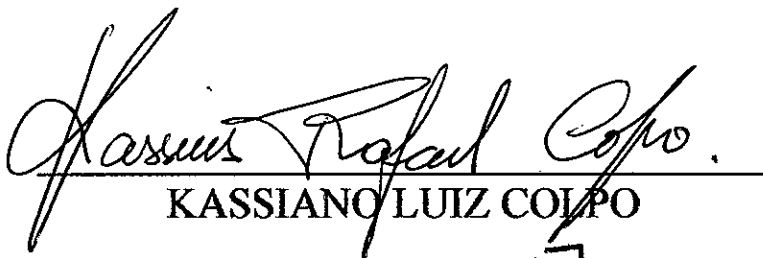
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr GEFERSON MIGUEL BOLL, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.585-8 e do CPF nº 023.829.019-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 004/2013, instaurado por esta Prefeitura.

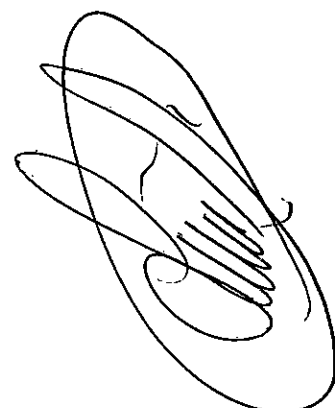
Na qualidade de representante legal da empresa **MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.


KASSIANO LUIZ COLPO

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95
MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

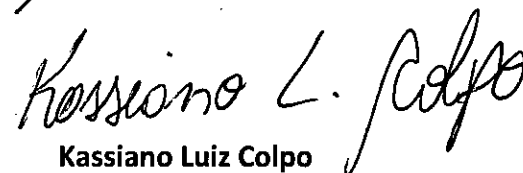
ATESTADO DE VISITA CONVITE N.º 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

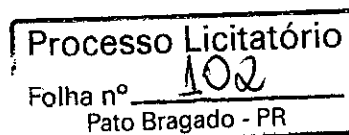
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Convite n.º 004/2013, que a EMPRESA **Muli-Ação Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 3544, Município de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ n.º 12.629.726/0001-77, através de seu representante legal o Sr. Kassiano Luiz Colpo, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2013.


John Jefferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração


Kassiano Luiz Colpo

Representante da Licitante



Processo Licitatório
Folh. nº 103
Pato Bragado - PR

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est.90251248-95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 188
Data: 22/02/2013
HS: 08:46 Rdxite

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º CONVITE Nº 004/2013

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 - HORÁRIO: 9:10 HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
Telef: (045) 32821271

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.
À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 004/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de mão de obra, para vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos do Município de Pato Bragado, inclusive praças e parques, no Município de Pato Bragado – PR.

✓ valor Mensal é de R2.790,00 (Dois mil e setecentos e noventa reais).

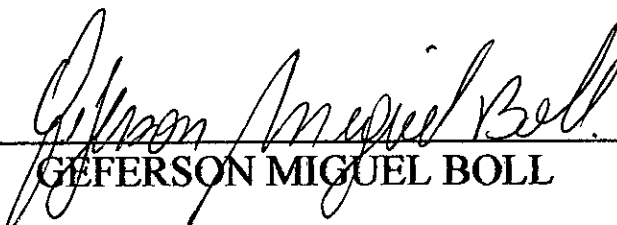
Anexo, planilha detalhada de valores que compõe o valor da Proposta, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.

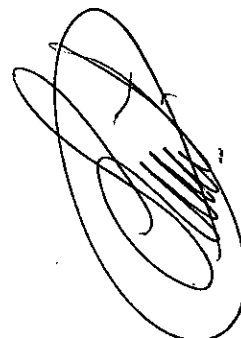
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


GEFERSON MIGUEL BOLL

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR



GEFERSON MIGUEL BOLL

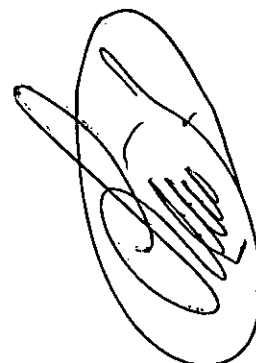
Av. Continental 1204. Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
Telef: (045) 32821271

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	
Podendo ser alterada por conveniência da proponente	
Tabela para composição do valor mensal	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 1.200,00
FÉRIAS +. 1/3	R\$ 133,30
13º SALARIO	R\$ 100,00
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	R\$ 120,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 96,00
LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 58,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 60,00
DESPEAS COM VEÍCULOS	R\$ 100,00
DESPEAS COM EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00
IMPOSTOS	R\$ 36,00
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	R\$ 436,70
LUCRO	R\$ 300,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.790,00

Geferson Miguel Boll

Processo Licitatorio
Folha nº 105
Pato Bragado - PR





Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 186

Data: 22.102.2013

HS: 08:41 Reuniao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 004/2013.
DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 - HORÁRIO: 9:10 HORAS
ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA "

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro - Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est. 90.338.764-56
Telef: (045) 3282 1402

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.
À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 004/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de mão de obra, para vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos do Município de Pato Bragado, inclusive praças e parques, no Município de Pato Bragado – PR.

O valor Mensal é de R\$: 2.980,00 (Dois mil e novecentos e oitenta reais).

Anexo, planilha detalhada de valores que compõe o valor da Proposta, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.

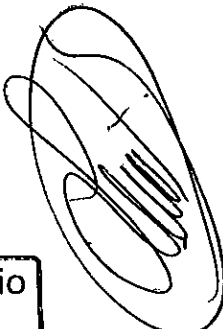
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR



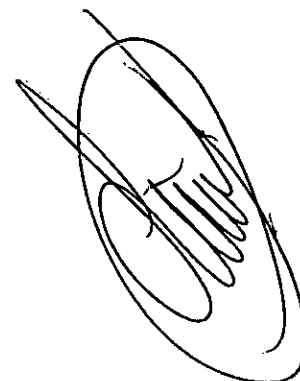
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth n° 2410, Centro-Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est.90.338.764-56
Telef: (045) 3282 1402

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	
Podendo ser alterada por conveniência da proponente	
Tabela para composição do valor mensal	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 1.280,00
FÉRIAS +. 1/3	R\$ 142,25
13º SALARIO	R\$ 106,65
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	R\$ 128,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 115,20
LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 60,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 58,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ 90,00
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00
IMPOSTOS	R\$ 38,40
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	R\$ 511,50
LUCRO	R\$ 300,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.980,00

Margarite Fritzen Bioniletti

Processo Licitatório
Folha n° 108
Pato Bragado - PR



Processo Licitação
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME
Av. Willy Barth nº 2410, Centro - Pato Bragado Pr.
CNPJ: 07.388.532/0001-97 E Insc. Est. 90.338.764-56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 189

Data: 22/02/2013

HS: 08:45 Relata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 004/2013.

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 - HORÁRIO: 9:10 HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA "

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, em 22 de fevereiro de 2013.
À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 004/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de mão de obra, para vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos do Município de Pato Bragado, inclusive praças e parques, no Município de Pato Bragado – PR.

O valor Mensal é de R\$: 2.980,00 (Dois mil e novecentos e oitenta reais).

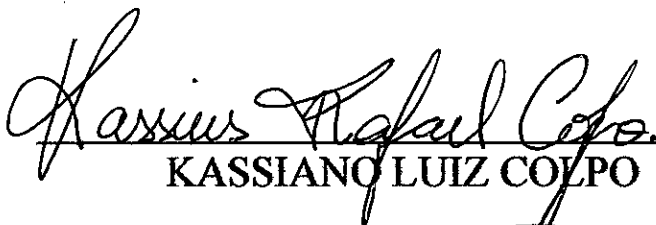
Anexo, planilha detalhada de valores que compõe o valor da Proposta, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

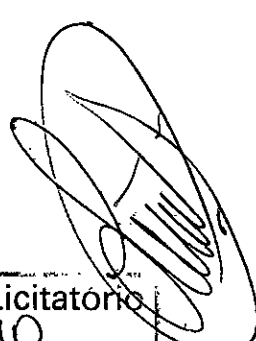

KASSIANO LUIZ COLPO

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR

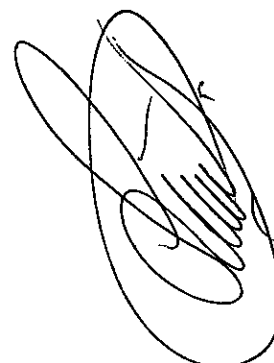


MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95
Telef: (045) 3028 9420

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA Podendo ser alterada por conveniência da proponente Tabela para composição do valor mensal	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 1.280,00
FÉRIAS +. 1/3	R\$ 142,25
13º SALARIO	R\$ 106,65
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	R\$ 128,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 115,20
LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 60,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 58,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ 90,00
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00
IMPOSTOS	R\$ 38,40
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	R\$ 511,50
LUCRO	R\$ 300,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.980,00

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Branco - PR

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Av. José Maria de Brito nº 1357, Jardim Central – Foz do Iguaçu Pr.
CNPJ: 04.384.015/0001-51 E Insc. Est. 90251248-95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 188

Data: 22.1.02.2013

HS: 08.46 Redenta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 004/2013.

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 - HORÁRIO: 9:10 HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA "



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 008/2013 - Licitação – Convite 004/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 004/2013, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 002 (dois), de dois de janeiro de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz, Marlene Vanderleia Petry e John Jeferson Nodari, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 004/2013, o qual tem como objeto a contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR, nos termos descritos no objeto desta Licitação. Foram convidadas três (03) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **1) MFB Serviços Elétricos Ltda;** **2) Ativa Produtos Elétricos Ltda** e **3) Geferson Miguel Boll**. Além das empresas convidadas, a Licitante Multi Ação Comércio de Materiais Elétricos Ltda, requereu o Edital junto à esta Administração Municipal, para a qual foi entregue cópia integral do processo. Das Licitantes convidadas e requerente, todas protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das Licitantes presentes. Observou-se que a Ativa Produtos Elétricos Ltda, deixou de apresentar as Certidões Negativas Estadual, Municipal e Trabalhista. Considerando a não apresentação destas negativas, esta Licitante foi desclassificada do processo, e o envelope com a respectiva proposta de Preços, foi devolvido Lacrado ao Licitante. As demais licitantes do certame, estão habilitadas e aptas a participarem com a concorrência das propostas de preços. Dando sequência ao Processo licitatório em pauta, as proponentes apresentaram Termo de Renúncia, quanto a interposição de recurso, para a fase de habilitação. Terminada a fase de habilitação, e considerando haver 03 (três) empresas habilitadas no processo, passou-se para abertura dos envelopes de preços, onde foram lidos os valores globais apresentados, sendo: **MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda**, valor mensal de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); **Multi Ação Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, valor global de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); **Geferson Miguel Boll**, valor global mensal de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação às propostas foi citada para constar nesta ata. Sem mais a constar nesta ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quarenta e três minutos.

Processo Licitatório
113
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Licitação – Convite n.º 004/2013

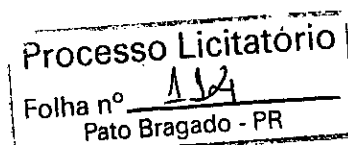
Objeto: Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Convite n.º 004/2013, que é o Menor Preço Global Mensal, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Geferson Miguel Boll - ME**, ao valor global mensal de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 22 de fevereiro de 2013.

Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da rede elétrica junto aos Prédios Públicos Municipais.

REFERÊNCIA: Processo de Licitação, modalidade Convite nº 004/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação na modalidade Convite, previsão no inciso III, do art. 22, da lei 8666/93. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

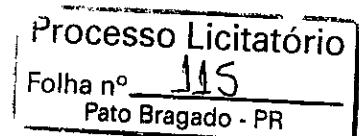
Retornam os autos do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 004/2013 que a Administração solicita a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede elétrica junto aos Prédios Públicos Municipais.

Diante do valor envolvido, conforme art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei 8666/93, optou-se pelo procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo menor preço por global, momento em que os autos do procedimento administrativo retornaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo encaminhados 03 (três) Editais/Convites às empresas do ramo. Ressalta-se que foi aberto o prazo de mais três dias a fim de que um número maior de empresas tivessem oportunidade de retirar o Edital, quando então mais uma empresa o fez, assim sendo, foi atendido a norma legal de participação da modalidade de convite de no mínimo 03 empresas habilitadas.



Página 1 de 2



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

O instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes *Desta* aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital Convite nº 004/2013**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de “**Menor Preço Global**”, corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º, I, da Lei de Licitações.

Conforme se verifica na **Ata 008/2013**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, percebe-se que todas as empresas protocolaram invólucros com a habilitação e proposta de preços dentro do prazo estipulado em edital, não havendo nenhuma outra interessada.


Quando da abertura dos envelopes - 01 – Habilitação, a Comissão constatou que a empresa Ativa Produtos Elétricos Ltda deixou de apresentar as Certidões Negativas Estadual, Municipal e Trabalhista, ocasião em que foi desclassificada, recebendo de volta o envelope – 02.

Prosseguindo-se com as três habilitadas, passou-se para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, oportunidade na qual verificou-se que a empresa GEFERSON MIGUEL BOLL apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), mensais, valor este abaixo do teto fixado que foi de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Assim, analisando os autos, observando-se que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8.666/93, posicionamo-nos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de fevereiro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação – Convite n.º 004/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Geferson Miguel Boll - ME**, ao valor global mensal de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) para entrega do objeto previsto no Edital de Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 25 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3524
de 26/02/13 fl. 01
Vize

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 170
de 25/02/13 fl. 01
Vize

Processo Licitatório
folha nº 117
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação – Convite n.º 004/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Convite n.º 004/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo, para realização dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais, inclusive Praça, Parques e Jardins, localizados no território do Município de Pato Bragado – PR, e na condição de Prefeito Municipal, ADJUDICO a entrega do objeto deste Certame, para a empresa **Geferson Miguel Boll - ME**, ao valor global mensal de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato de fornecimento.

Pato Bragado - PR, em 25 de fevereiro de 2013.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR